



JUCESP PROTOCOLO  
0.808.125/17-5



## **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**

CNPJ/MF n.º 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017**

**1. Data, Horário e Local:** No dia 22 de junho de 2017, às 11:00 horas, na sede social da **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, conj. 1.403, parte, sala B, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.574.594/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.393.180.

**2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em vista da participação, pessoalmente ou via conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais, quando aplicável, enviaram suas respectivas instruções de voto para seu procurador constituído no Brasil, autorizando-o a proceder à assinatura da presente ata.

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Iuri de Araújo Miranda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.736.624 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.741.175-00, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, que indicou a mim, Sr. **Fabio Chaves de Arruda Alves**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.973, na Seção de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.666.278-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, Conjunto 1.403, parte, sala B, Alphaville, CEP 06454-000, para secretariá-lo.

**4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar a respeito do aumento do capital da Companhia nos termos do Artigo 5º, §1º do Estatuto Social da Companhia.

**5. Deliberações:** Após análise e discussões, foi aprovado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições,

**5.1.** o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e sem alteração do Estatuto Social da Companhia (nos termos do Artigo 5º, §1º do Estatuto Social), mediante emissão de 674 (seiscentas e setenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,001484 cada, totalizando o montante de R\$ 1,00 (um Real), que ocorre em decorrência do exercício parcial do Bônus de Subscrição nº 4 – Série 3 detido pela acionista Sommerville Investments B.V. (atual

# ATA

## DE

denominação da Sheares Investments B.V.) e conforme acordado previamente entre os acionistas da Companhia; e

**5.2.** já considerando o aumento de capital deliberado no item 5.1 acima, novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e sem alteração do Estatuto Social da Companhia (nos termos do Artigo 5º, §1º do Estatuto Social), mediante emissão de 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentos) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,00001684 cada, totalizando o montante de R\$ 1,00 (um Real), que ocorre em decorrência do exercício do Bônus de Subscrição nº 1 – Série 3 detido pela acionista Sommerville Investments B.V. (atual denominação da Sheares Investments B.V.) e conforme acordado previamente entre os acionistas da Companhia.

**5.3.** Referidos aumentos de capital são totalmente subscritos pela acionista **SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.** (atual denominação da Sheares Investments B.V.), conforme Boletins de Subscrição anexos, e serão integralizados em até 90 (noventa) dias a contar da presente data, em moeda corrente nacional. Os demais acionistas da Companhia concordaram com o disposto nesta ata e renunciaram expressamente ao direito de preferência na subscrição das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ora emitidas.

**5.4.** Em decorrência das deliberações acima, o capital social da Companhia passa **de** R\$ 1.505.308,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil, trezentos e oito reais), dividido em 1.147.064 (um milhão, cento e quarenta e sete mil e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 361.798 (trezentas e sessenta e uma mil, setecentas e noventa e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 1.505.310,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil, trezentos e dez reais), dividido em 1.207.138 (um milhão, duzentas e sete mil, cento e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 361.798 (trezentas e sessenta e uma mil, setecentas e noventa e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

**5.5.** Em decorrência das deliberações acima, o capital autorizado da Companhia passa **de** 1.651.429 (um milhão, seiscentas e cinquenta e uma mil, quatrocentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para** 1.591.382 (um milhão, quinhentas e noventa e uma mil, trezentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

# ATA

## DE REUNIÃO

**7. Presenças:** Mesa: Presidente – Sr. Iuri de Araújo Miranda; Secretário – Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves. Membros do Conselho de Administração: Carlos Eduardo Martins e Silva, Alessandro Monteiro Horta, Bruno Zaremba, Marcelo Dodsworth Penna, Rodrigo Perazzi Musiello, Joshua Arthur Kobza, Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro, Luiz Guilherme Okido Arakaki, Guilherme de Araújo Lins, Guilherme Geraldo de Moraes Texeira e Gabriel Felzenswalb.

Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Barueri, 22 de junho de 2017.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
Iuri de Araújo Miranda  
Presidente

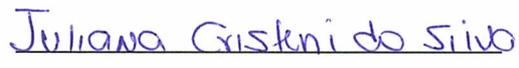
  
\_\_\_\_\_  
Fabio Chaves de Arruda Alves  
Secretário

Testemunhas:

1.

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Thaynara Hiasmim Lins de Araújo  
RG: RG: 2462041-6  
CPF/MF: CPF: 013.122.122-17

2.

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Juliana Cristini da Silva  
RG: RG: 33.728.147-6  
CPF/MF: CPF: 215.090.228-13



BRASIL  
17 03 17

**ANEXO I**

**À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.,  
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

**BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**

CNPJ/MF n.º 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

Boletim de subscrição particular, por **SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.** (atual denominação da SHEARES INVESTMENTS B.V.), sociedade limitada (private limited liability company) organizada de acordo com as leis da Holanda, com sede em Prins Bernhardplein 200, 1097JB, na Cidade de Amsterdã, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.580.453/0001-09 ("**Subscritor**"), de 674 (seiscentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, conj. 1.403, parte, sala B, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.574.594/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.393.180 ("**Companhia**"), ao preço de emissão de R\$ 0,001484 cada, totalizando o montante de R\$ 1,00 (um Real).

As 674 (seiscentas e setenta e quatro) novas ações ora emitidas são totalmente subscritas pelo Subscritor na presente data e integralizadas na forma abaixo.

Subscritor	Nº de Ações Subscritas	Valor das Ações Subscritas e Integralizadas
<b>SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.</b>	674	R\$ 1,00 será integralizado em até 90 (noventa) dias contados da presente data em moeda corrente nacional

Barueri, 22 de junho de 2017.

Subscritor:

**SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.**

Por: **BRUNO DE LUCA ZANATTA**

Autenticação da Mesa:

Iuri de Araújo Miranda  
Presidente

Fabio Chaves de Arruda Alves  
Secretário

17 03 17

**ANEXO II**

**À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.,  
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

**BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**

CNPJ/MF n.º 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

Boletim de subscrição particular, por **SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.** (atual denominação da SHEARES INVESTMENTS B.V.), sociedade limitada (private limited liability company) organizada de acordo com as leis da Holanda, com sede em Prins Bernhardplein 200, 1097JB, na Cidade de Amsterdã, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.580.453/0001-09 ("**Subscritor**"), de 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, conj. 1.403, parte, sala B, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.574.594/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.393.180 ("**Companhia**"), ao preço de emissão de R\$ 0,00001684cada, totalizando o montante de R\$ 1,00 (um Real).

As 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentas) novas ações ora emitidas são totalmente subscritas pelo Subscritor na presente data e integralizadas na forma abaixo.

Subscritor	Nº de Ações Subscritas	Valor das Ações Subscritas e Integralizadas
<b>SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.</b>	59.400	R\$ 1,00 será integralizado em até 90 (noventa) dias contados da presente data em moeda corrente nacional

Barueri, 22 de junho de 2017.

Subscritor:

**SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.**

Por: **BRUNO DE LUCA ZANAMIA**

Autenticação da Mesa:

Iuri de Araújo Miranda  
Presidente

Fabio Chaves de Arruda Alves  
Secretário